



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO 325 – Ano VII

1º de SETEMBRO de 2023.

SEMANA CCLXV

CMDCA

Resolução CMDCA nº 011/2023

Informar o local de votação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, no Município de Ibiara-PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiara-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 508/2021, através da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Ibiara-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o local de votação para a eleição para Conselheiro Tutelar, que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, no horário local das 08:00 às 17:00 horas, no Centro Educacional Padre João Andreola – local que funciona a Escola Municipal Ceci Badu de Sousa, localizada na Rua Travessa Vereador Luis Pereira de Sousa, centro - Ibiara-PB.

Art. 2º - Comunicar que só poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste no caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral ou outro prazo alinhado com o TRE.

Art. 3º - Comunicar que os eleitores só poderão votar portando título de eleitor e documento oficial com fotografia.

Art. 4º - Comunicar aos eleitores que a votação acontecerá somente no Centro Educacional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Ibiara-PB, 1º de setembro de 2023

GERCICA ANNE GIL DE LUNA
Presidente do CMDCA